

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 171/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122627/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em apoio diagnóstico terapêutico, exames de endoscopia digestiva e colonoscopia, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **SPE FCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA DA GENTE)**, CNPJ n.º 31.624.575/0001-09, Representante Legal: **Eduardo Santos Jacinto Penha Araújo**, CPF n.º 011.053.673-80. **Valor Total Contratado:** R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-17 – Serviços Médicos em endoscopia digestiva; e 4-3-02-02-36 - Serviços Médicos de Proctologia/Colonoscopia. Publique-se.

São Luís - MA, 15 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -